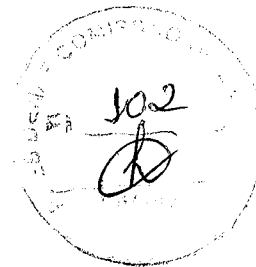




**Junto aos autos a proposta de Preço final, referente  
ao Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP.**

**Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2022.**

**Gleyllson Fernandes de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

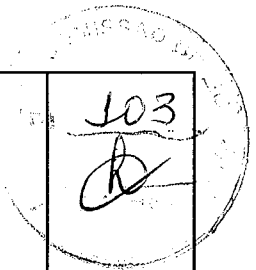


FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ – RUA PADRE IBIAPINA, 576 – CENTRO - BARBALHA – CE

CNPJ: 40.549.500/0001-00

AS SECRETARIAS EDUCAÇÃO, STDS, PLANEJAMENTO e SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	MARCA	UNT	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - De primeira qualidade, cor branca, embalagem de 1 KG, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde. A entrega deverá ser feita de acordo com a demanda	KG	11.430	MARAVILHA / SAMUCA / OLHO D'ÁGUA	3,15	R\$ 36.004,50
2	CAFÉ - Torrado, moagem fina, embalagem de 250 G, qualidade superior, tipo de embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250 G, selo da ABIC. Validade 12 meses, possuir certificado de PQC – Programa de Qualidade do Café, registro no Ministério da Saúde. Características adicionais aos grãos, 80 % arábico / até 20 % conillon	PCT	11.312	PRINCIPAL / CAFÉ PURO / MARATÁ	5,40	R\$ 61.084,80
3	CHÁ - Sabores variados, caixa contendo 10 sachês	CX	1.480	MARATÁ / DR OETKER	2,30	R\$ 3.404,00
4	BISCOITO SALGADO - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços. Deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	4.900	3 DE MAIO / RICHESTER / FORTALEZA	3,08	R\$ 15.092,00



5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, quebrados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada	PCT	4.680	3 DE MAIO / RICHESTER / FORTALEZA	3,08	R\$ 14.414,40
TOTAL GERAL						129.999,70

VALOR TOTAL: R\$ 129.999,70 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e nove Reais e Setenta Centavos)

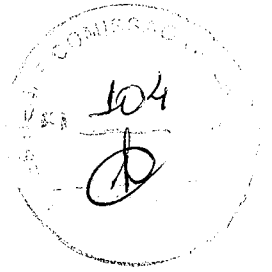
VALIDADE: 60 DIAS

BARBALHA-C E 07/02/2022

**FRANCISCO  
CLERISTON R.  
CRUZ:**  
**40549500000100**

Assinado digitalmente por FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ:40549500000100  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Barbalha, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ:40549500000100  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.07 09:45:49-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Francisco Cleriston R. Cruz



COLETADO
3,79
6,15
2,6
3,36

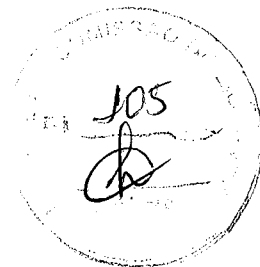
SISTEMA

4,11

8,52

4,38

5,64



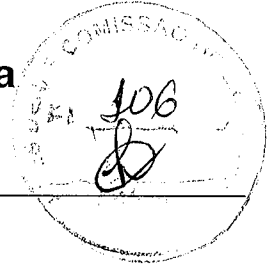
3,29

R\$ 148.597,70

5,49

A handwritten signature consisting of a large, stylized letter 'G' followed by a vertical stroke.

A handwritten signature consisting of a stylized, circular symbol followed by a vertical stroke.



# **ATA DA SESSÃO**

## **Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1- SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE



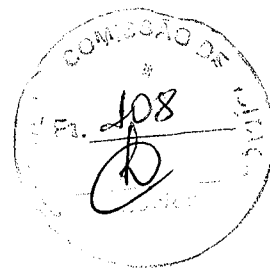
ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.24.1  
Processo Administrativo Nº 2022.01.24.1  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 25/01/2022 17:33:46

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/01/2022 17:23:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Anexo I - Termo de Referência.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
25/01/2022 17:32:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Anexo I - Termo de Referência.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
26/01/2022 20:22:35	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
02/02/2022 12:29:00	CADASTRO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
02/02/2022 13:30:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
02/02/2022 15:47:11	CADASTRO DE PROPOSTA	DIEGO PEREIRA FECHINE ME
02/02/2022 15:58:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIEGO PEREIRA FECHINE ME
04/02/2022 09:14:53	CADASTRO DE PROPOSTA	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
04/02/2022 09:28:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
04/02/2022 10:57:03	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
04/02/2022 14:24:31	CADASTRO DE PROPOSTA	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
04/02/2022 14:25:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
04/02/2022 15:26:37	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
04/02/2022 15:35:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
04/02/2022 15:50:53	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA
04/02/2022 16:52:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA
05/02/2022 11:21:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
05/02/2022 16:02:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
05/02/2022 18:59:44	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ
05/02/2022 19:07:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ
07/02/2022 08:31:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.		
07/02/2022 08:32:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE.		
07/02/2022 08:33:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir desse momento procederemos com abertura das propostas iniciais devidamente cadastradas na plataforma e em seguida faremos a devida análise das referidas.		
07/02/2022 08:33:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
07/02/2022 08:33:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 8.13.		
07/02/2022 08:34:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos que ao final da disputa de preços, os licitantes com melhores ofertas encaminhem, dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitabarbalha@gmail.com), as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 11.4.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE



07/02/2022 08:35:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O não atendimento quanto a entrega da proposta final, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 11.4.1 do Edital.

07/02/2022 08:35:41 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

07/02/2022 08:52:39 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas iniciais fora finalizada, estando todas em estrito atendimento aos termos do Edital.

07/02/2022 08:52:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, informamos que às 09h e 00min, iniciaremos a sessão de disputa de preços.

07/02/2022 09:00:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

07/02/2022 09:00:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

07/02/2022 09:28:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

07/02/2022 09:28:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitabarbalha@gmail.com), das propostas finais, nos termos do item editalício 11.4.

07/02/2022 09:29:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio das propostas finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09h:28min:39seg, vindo a finalizar às 11h:28min:39seg.

07/02/2022 09:30:16 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que na elaboração das propostas finais, os licitantes com as melhores ofertas deverão observar que os valores apresentados somente serão aceitos se forem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 9.4 do Edital.

07/02/2022 09:30:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Esta verificação também será válida para todos os valores unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser permitido que nenhum dos preços unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 9.4 do Edital.

07/02/2022 09:32:02 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante frisar ainda que o licitante com a melhor oferta, ao elaborar sua proposta final para envio via e-mail, deverá também lançar os preços unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", com o objetivo de que estes valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

07/02/2022 09:32:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

07/02/2022 09:33:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

07/02/2022 09:33:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

07/02/2022 10:02:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da fase de habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

07/02/2022 10:54:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento das propostas de preços finais já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

07/02/2022 10:56:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos, conforme informado anteriormente.

07/02/2022 11:20:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por partes dos licitantes.

07/02/2022 11:20:39 MENSAGEM PREGOEIRO

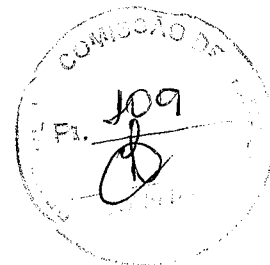
Neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

07/02/2022 11:21:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE**



**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Açúcar, café, chá e biscoito**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: KG	Marca: MARAVILHA / SAMUCA / OLHO D'ÁGUA	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - De primeira qualidade, cor branca, embalagem de 1 KG, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde. A entrega deverá ser feita de acordo com a demanda			
Quantidade: 11.430	<b>Valor Unit.:</b> 3,15		<b>Valor Total:</b> 36.004,50
<b>Item: 2</b>	Unidade: PCT	Marca: PRINCIPAL / CAFÉ PURO / MARATÁ	Modelo:
Descrição: CAFÉ - Torrado, moagem fina, embalagem de 250 G, qualidade superior, tipo de embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250 G, selo da ABIC. Validade 12 meses, possuir certificado de PQC – Programa de Qualidade do Café, registro no Ministério da Saúde. Características adicionais aos grãos, 80 % arábico / até 20 % conillon			
Quantidade: 11.312	<b>Valor Unit.:</b> 5,40		<b>Valor Total:</b> 61.084,80
<b>Item: 3</b>	Unidade: CX	Marca: MARATÁ / DR OETKER	Modelo:
Descrição: CHÁ - Sabores variados, caixa contendo 10 sachês			
Quantidade: 1.480	<b>Valor Unit.:</b> 2,30		<b>Valor Total:</b> 3.404,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: PCT	Marca: 3 DE MAIO / RICHESTER / FORTALEZA	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços. Deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante			
Quantidade: 4.900	<b>Valor Unit.:</b> 3,08		<b>Valor Total:</b> 15.092,00
<b>Item: 5</b>	Unidade: PCT	Marca: 3 DE MAIO / RICHESTER / FORTALEZA	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, quebrados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada			
Quantidade: 4.680	<b>Valor Unit.:</b> 3,08		<b>Valor Total:</b> 14.414,40

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ	077	40.549.500/0001-00	172.117,20	129.999,70	Sim
2 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	048	32.043.610/0001-69	203.167,14	145.998,00	Sim
3 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	074	33.634.178/0001-43	203.167,14	159.190,04	Sim
4 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	070	27.605.903/0001-52	203.167,14	159.998,00	Sim
5 YBP COMERCIAL LTDA - ME	030	26.970.227/0001-53	168.566,70	161.836,20	Sim
6 COMERCIAL RL LTDA ME	027	15.408.077/0001-72	201.035,80	165.562,90	Sim
7 COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA	029	14.689.963/0001-59	203.167,14	167.087,00	Sim
8 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	078	12.240.925/0001-99	203.167,14	201.000,00	Sim
9 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	090	30.892.220/0001-38	202.439,30	202.439,30	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

MOVIMENTOS DO LOTE

25/01/2022 17:33:45	PUBLICADO		
26/01/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/02/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/02/2022 09:01:03	DISPUTA		
07/02/2022 09:01:03	LANCE	COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	203.167,14
07/02/2022 09:01:03	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 090)	202.439,30
07/02/2022 09:01:03	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 030)	168.566,70
07/02/2022 09:01:03	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 074)	203.167,14
07/02/2022 09:01:03	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	203.167,14
07/02/2022 09:01:03	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 070)	203.167,14
07/02/2022 09:01:03	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 077)	172.117,20
07/02/2022 09:01:03	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 078)	203.167,14
07/02/2022 09:01:03	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	201.035,80
07/02/2022 09:01:45	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 077)	168.000,00
07/02/2022 09:02:02	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 077)	16.600,00
07/02/2022 09:02:21	MENSAGEM	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 077)	
valor digitado incorreto, favor cancelar			
07/02/2022 09:02:34	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 074)	165.000,00
07/02/2022 09:03:26	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 070)	201.035,79
07/02/2022 09:03:27	MENSAGEM	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 077)	
sr pregoeiro lance digitado incorreto, excluir o mesmo.			
07/02/2022 09:03:37	LANCE	COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	168.010,00
07/02/2022 09:04:18	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	165.562,90
07/02/2022 09:04:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 077 no valor de 16.600,00 foi cancelado.			
07/02/2022 09:05:07	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 077)	164.000,00
07/02/2022 09:05:26	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 074)	163.900,00
07/02/2022 09:05:37	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 077)	163.500,00
07/02/2022 09:05:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 077: Lance cancelado, conforme solicitado.			
07/02/2022 09:07:04	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 078)	201.000,00
07/02/2022 09:08:11	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 030)	165.562,89
07/02/2022 09:09:11	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	170.000,00
07/02/2022 09:11:38	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 070)	163.499,99
07/02/2022 09:12:15	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 077)	163.200,00
07/02/2022 09:15:16	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 030)	163.899,00
07/02/2022 09:16:03	TEMPO RANDÔMICO		
07/02/2022 09:16:58	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 074)	163.700,00
07/02/2022 09:17:20	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 077)	155.000,00
07/02/2022 09:18:32	LANCE	COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	167.087,00
07/02/2022 09:18:41	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 074)	163.100,00
07/02/2022 09:19:19	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	160.000,00
07/02/2022 09:19:46	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 030)	163.499,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE



07/02/2022 09:22:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 029

07/02/2022 09:22:03 FECHADO 1

07/02/2022 09:22:27	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 074)	159.190,04
07/02/2022 09:22:40	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	145.998,00
07/02/2022 09:22:43	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 077)	130.000,00
07/02/2022 09:22:44	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 030)	161.836,20
07/02/2022 09:23:22	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 070)	159.998,00

07/02/2022 09:27:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ

07/02/2022 09:27:04 HABILITAÇÃO

07/02/2022 09:36:58	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 077)	129.999,70
---------------------	-------	--	------------

07/02/2022 09:37:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

07/02/2022 10:01:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

07/02/2022 10:43:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.

07/02/2022 10:53:21 MENSAGEM PREGOEIRO

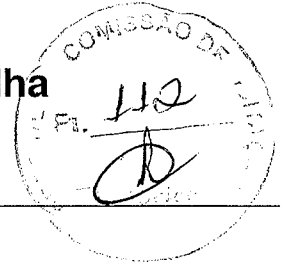
Resultado da Proposta - A proposta final da empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.

07/02/2022 10:56:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

07/02/2022 11:11:47 EM ADJUDICAÇÃO

07/02/2022 11:34:26 ADJUDICADO

PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

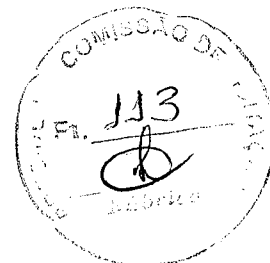


## **MAPA**

# **VENCEDORES DO PROCESSO**

## **Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1- SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

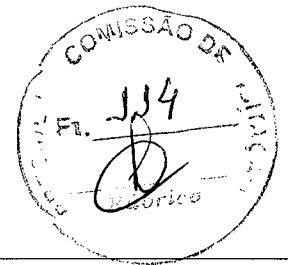


**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.24.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.01.24.1  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 25/01/2022 17:33:46

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right area of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE



TOTAL DO PROCESSO: 129.999,70

**FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ** 40.549.500/0001-00 129.999,70

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 077 129.999,70 **Total: 129.999,70**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARAVILHA / SAMUCA / OLHO D'ÁGUA Modelo:

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - De primeira qualidade, cor branca, embalagem de 1 KG, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde. A entrega deverá ser feita de acordo com a demanda

Quantidade: 11.430 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 36.004,50

Item: 2 Unidade: PCT Marca: PRINCIPAL / CAFÉ PURO / MARATÁ Modelo:

Descrição: CAFÉ - Torrado, moagem fina, embalagem de 250 G, qualidade superior, tipo de embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250 G, selo da ABIC. Validade 12 meses, possuir certificado de PQC – Programa de Qualidade do Café, registro no Ministério da Saúde. Características adicionais aos grãos, 80 % arábico / até 20 % conillon

Quantidade: 11.312 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 61.084,80

Item: 3 Unidade: CX Marca: MARATÁ / DR OETKER Modelo:

Descrição: CHÁ - Sabores variados, caixa contendo 10 sachês

Quantidade: 1.480 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 3.404,00

Item: 4 Unidade: PCT Marca: 3 DE MAIO / RICHESTER / FORTALEZA Modelo:

Descrição: BISCOITO SALGADO - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços. Deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

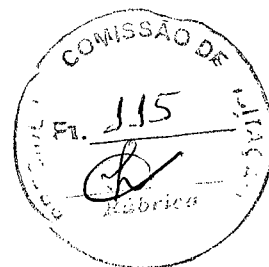
Quantidade: 4.900 **Valor Unit.: 3,08** Total Item: 15.092,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: 3 DE MAIO / RICHESTER / FORTALEZA Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, quebrados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada

Quantidade: 4.680 **Valor Unit.: 3,08** Total Item: 14.414,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

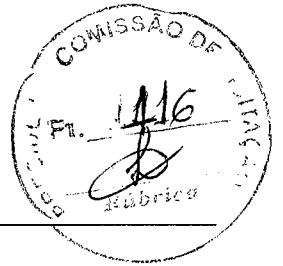


A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Gleyllson'.

---

PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Two handwritten signatures in cursive script, one above the other.



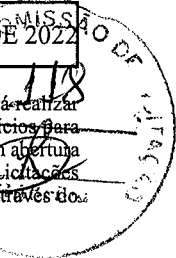
# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

## **AVISO DE JULGAMENTO**

Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1- SRP







**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuada sob o Nº. 2022.02.03.01SDH, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com abertura marcada para o dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. Salitre/CE, 07 de fevereiro de 2022. João Adoniran Filho Cavalcante – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato de Contrato – Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratado:** IPN Construções e Serviços Eireli, pelo valor de R\$ 1.020.269,44 (um milhão vinte mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal que liga BR 020 a localidade de Agreste, no município, conforme PT 1075191-93 e projeto em anexo, parte integrante deste processo. **Tomada de Preço Nº 2021.10.26.001-SEINFRA.** Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura da ordem de serviço. **Dotação Orçamentaria:** 11.11.15.451.1501.1.053. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina Pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. **Assina Pelo Contratado:** Ivo Pinheiro do Nascimento. **Data da Assinatura:** 28/01/2022.

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação,** localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 24/02/2022, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2022.02.08.001 – GM(Governo Municipal), cujo objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação de Pregão Presencial nº 21.002/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto:** Locação de impressoras térmicas, incluindo manutenção, material de apoio e o fornecimento de bobinas de papel térmico personalizado, destinadas ao faturamento das contas de consumo de água, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23/02/2022, às 09h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, sendo o seguinte: a empresa Francisco Cleriston R. Cruz com melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2022. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama.** O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2022-PE, cujo objeto é: Aquisição de material para formação de kit escolar, junto a Secretaria de Educação de Jaguaratama-CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 08/02/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 18/02/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 18/02/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 18/02/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. Jaguaratama-CE, 07 de Fevereiro de 2022. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.008/2022-PE.** O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até o dia 21/02/2022, às 08:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender a base do RAI0 e POG no Município de Ubajara – CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br), ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Ubajara/CE, 07 de Fevereiro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/PP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público o Aditivo de Prorrogação de Prazo, referente ao Contrato Nº 019/2021/01 do Pregão Presencial Nº 019/2021/PP. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de sistemas informatizados de Tributos e Nota Fiscal Eletrônica para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Iracema. **CONTRATADA:** TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA-ME. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de Dezembro de 2021.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0010701.2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA USO DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 18 de fevereiro de 2022, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com). SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005 - SME – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/03/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola Vertical, 12 salas, no bairro Cohab II, no município de Sobral - CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1146. Sobral-CE, 07 de Fevereiro de 2022. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22006 - SME – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/03/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola Vertical, 12 salas, no bairro Junco, no município de Sobral - CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1146. Sobral-CE, 07 de Fevereiro de 2022. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.11.10.1, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de quadras poliesportivas em diversas localidades da Zona Rural do Município de Porteiras/CE. Abertura da(s) Proposta(s) de Preços: 09 de fevereiro de 2022 às 09:00hs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 07 de fevereiro de 2022. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.



8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID-19, reconhecidos no Estado do Ceará respectivamente, pelo do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, já prorrogado, e do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que aglomerações, caso não coibidas, irão prejudicar todo um trabalho sistemático de gestão desenvolvido até o presente momento para a contenção da COVID-19 no Município de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO a crescente curva de número de casos confirmado de COVID-19 no Município de Barbalha/CE entre os meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário, se faz necessário, por dever de precaução, o estabelecimento de medidas de controle mais efetivas para evitar o aumento exponencial do número de casos; CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde do Município se manterá atenta no acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia, objetivando sempre respaldar e conferir a segurança técnica necessária às decisões de governo no enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de janeiro de 2022, e suas versões anteriores;

CONSIDERANDO que reiteradamente os Decretos Estaduais têm autorizado os Municípios do Estado do Ceará a estabelecerem medidas mais restritivas em caso de necessidade vinculada a contenção da COVID-19;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Técnico Municipal de Enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 06/2022, de 31 de janeiro de 2022;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento à Covid-19 prevista no Decreto Municipal nº 06/2022, de 31 de janeiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Nos casos em que o presente Decreto se fizer omissão, seguir-se-á disposto no Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, e seguintes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de fevereiro de 2022.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**

Prefeito Municipal de Barbalha

**Publicado por:**

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

**Código Identificador:877A2520**

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

##### CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (FRANCISCO TARCIANO DE SOUSA GOMES)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO RUA NOVA, DT CALDAS), com validade de (07/02/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Calvão Santos  
**Código Identificador:E3512776**

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.24.1 - SRP

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ com melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2022.

**GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.**

Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:74B2ADDD**

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2022.02.07.1,

##### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando através da plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.07.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos NOVOS, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1200-03 do Ministério da Saúde, com abertura marcada para o dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2022,

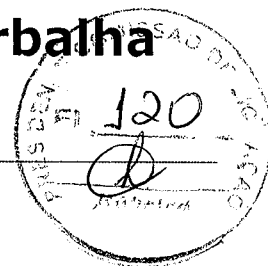
**GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:A32DFAFA**

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.18.1

**Aviso de Homologação .** Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.1. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e lenços umedecidos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 16.902.612/0001-00 classificado no Lote 01 - Fraldas infantis e lenços umedecidos, no valor global de R\$ 499.560,00 (quatrocentos e noventa e nove mil



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

### **PARECER**

#### **Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP**


Após análise minudente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, em sua forma eletrônica, cujo objeto da licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a referida modalidade.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Barbalha - CE, 09 de fevereiro de 2022.

  
**Ezequiel Cruz Silva Alencar Pinheiro**  
**OAB/CE N° 29.883**  
**Procuradora do Município**



## - TERMO DE JULGAMENTO -

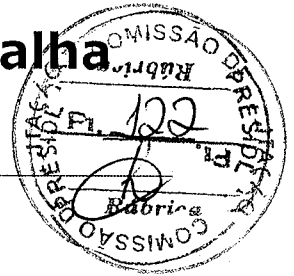
### Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha, designada através da Portaria nº 03.01.029/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ inscrita no CNPJ nº 40.549.500/0001-00 classificada no Lote 01 - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 129.999,70 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), conforme Ata da Sessão anexada aos autos.

Barbalha/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Gleyllson Fernandes de Oliveira	
Membro	José Ednaldo da Silva	
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ inscrita no CNPJ nº 40.549.500/0001-00 classificada no Lote 01 - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 19.014,30 (dezenove mil quatorze reais e trinta centavos), conforme Ata da Sessão anexada aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

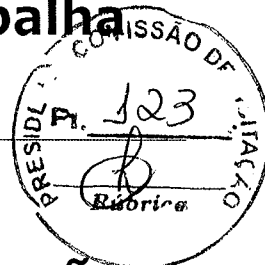
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 11 de fevereiro de 2022.

Aquiles Soares de Sampaio  
Ordenador de Despesas  
Secretário Executivo de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ inscrita no CNPJ nº 40.549.500/0001-00 classificada no Lote 01 - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais), conforme Ata da Sessão anexada aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 11 de fevereiro de 2022.

Jussara De Luna Batista  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria de Educação



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ inscrita no CNPJ nº 40.549.500/0001-00 classificada no Lote 01 - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 28.310,40 (vinte e oito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), conforme Ata da Sessão anexada aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 11 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in cursive script, reading 'Sheyla'.

Sheyla Martins Alves Francelino  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde





## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ inscrita no CNPJ nº 40.549.500/0001-00 classificada no Lote 01 - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 52.795,00 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais), conforme Ata da Sessão anexada aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 11 de fevereiro de 2022.

Francisco Sandoval Barreto De Alencar  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Social, Mulheres e Direitos Humanos

Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.649,80 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:083FADFC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2022 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO ATIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, Empresas Vencedoras: 1 - SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A – inscrita no CNPJ sob o nº 12.884.672/0001-58, com o valor global de R\$ 131.328,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS), 2 - APONTUAL COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ; sob o nº 08.307.817/001-19, com o valor global de R\$; 31.200,00 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS) PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

**FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**  
Serviço autônomo de água e esgoto-SAAE.

BANABUIÚ-CE, 11 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:F0F41035

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 10.006/2022-DL, a seguir tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE BENS E IMOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ. Em favor da Empresa: RV NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME, CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84, cujo valor global é de R\$ 48.629,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. Francisco Romário de Lima.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:87BD8DBA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.24.1.**

**Aviso de Homologação** . Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ inscrito no CNPJ nº 40.549.500/0001-00 classificado no Lote 01 - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 19.014,30 (dezenove mil quatorze reais e trinta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aquiles Soares de Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**Data da Homologação:** 11 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:F26C1AFC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Senhora Jussara de Luna Batista, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.02.10.1. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.153.950/0001-78. **Valor Global Estimado:** R\$ 410.864,32 (quatrocentos e dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:3AC2CEB5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.17.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.17.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de material permanente, mobiliário e utensílio para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Caio Italo Baima Mota.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:B2E3861E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.17.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.17.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente, mobiliário e utensílio para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 10.495,00 (dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Eliane Maria de Macedo.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**534F1203

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.17.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.17.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente, mobiliário e utensílio para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 67.979,70 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Josenilto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**78303D9C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.17.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.17.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente, mobiliário e utensílio para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 558.155,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Lisleno de Deus Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**35D099D2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2021.11.30.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.11.30.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física Isaque de Brito. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 70.500,00 (setenta mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jussara de Luna Batista e Isaque de Brito.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**FE02A55B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2021.11.30.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.11.30.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e pessoa física João Henrique Dantas de Santana. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jussara de Luna Batista e João Henrique Dantas de Santana.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**A8253A7A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.24.1**

**Aviso de Homologação** . Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ inscrito no CNPJ nº 40.549.500/0001-00 classificado no Lote 01 - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jussara de Luna Batista - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

**Data da Homologação:** 11 de Fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**553EB56C

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.18.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.18.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e lenços umedecidos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 499.560,00 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Frederico Ernesto Nobre de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**DF7FE7B1

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.18.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.18.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e lenços umedecidos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 47.385,50 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**30B062FF

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.24.1**

**Aviso de Homologação.** Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ inscrito no CNPJ nº 40.549.500/0001-00 classificado no Lote 01 - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 28.310,40 (vinte e oito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

**Data da Homologação:** 11 de Fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**A258CA7C

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS**  
**HÍDRICOS**  
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE**  
**BARBALHA-CE AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE**  
**2022.**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE**  
**BARBALHA-CE AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE**  
**2022.**

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022, as 14h25, reuniram-se na modalidade remota, os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Barbalha-CE, presentes os (as) representantes do Poder Público Municipal, Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores de

Rurais de Barbalha, ICMBio, ONG ABC da Educação Ambiental, Câmara Municipal e UNAB. Iniciada a reunião com a palavra do Presidente, José Alex Saraiva de Sá Barreto, saudando a todas e todos os presentes, em seguida, colocando o primeiro assunto em pauta: Deliberação sobre multa aplicada pela Autarquia de Meio Ambiente a empresa privada flagrada depositando lixo em local inadequado conforme auto de infração 18/2021. O Presidente fez explanação sobre o auto de infração, conforme material disponibilizado anteriormente aos membros do Conselho de Meio Ambiente do Município de Barbalha. A dra. Flávia - ICMBio, relatou a dificuldade de flagrantes e fez a observação sobre a importância de verificar o lixo, pois existe a possibilidade de identificar o conteúdo do material e encontrar indicativos de quem depositou os resíduos em locais indevidos mesmo sem o devido flagrante. Seguindo, o Presidente do Conselho enviou fotos do flagrante para facilitar a análise e embasar os votos. A representante da ONG ABC da Educação Ambiental - Regina Cassundé - indagou sobre a alegação da empresa em sua defesa, onde cita fatos que não justificam, classificou como inadmissíveis, até. A dra. Flávia Domingues - ICMBio - concorda plenamente com a representante da ONG ABC e cita que essa infração deva servir de exemplo, inclusive, existindo ainda, possibilidades para outras infrações como o descumprimento da licença ambiental, solicitou constar em ATA que nos autos de infrações constem os critérios de aplicações das multas, sendo preciso maiores detalhes nos autos de infração sobre a fundamentações específicas das multas abertas; se manifestou desde já a favor do auto de infração, parabenizando a Secretaria Municipal pelo flagrante. A representante da ONG ABC da Educação Ambiental - Regina Cassundé - apresentou como sugestão a aplicação de penas alternativas como direcionamento - percentual, por exemplo - voltado para o desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental no Município. Bosco Vidal - Câmara Municipal manifestou-se afirmando que esse problema se alastrou por muito tempo, inclusive a própria secretaria já esteve várias vezes no local e não teria sido possível decretar o flagrante; com relação a sugestão da Regina Cassundé, Bosco afirma que poderia gerar dificuldade nos repasses diretos as organizações. Adiantou seu voto no sentido de manter a multa, que por sinal foi branda. Sérgio Oliveira - Sindicato das Trabalhadoras e trabalhadores Rurais de Barbalha-CE manifestou-se, endossando o que foi dito, inclusive nas imediações existem outros locais de despejo de lixo ilegais, com relação a multa criticou a defesa da empresa que pelo porte possui conhecimento, a defesa é inconsistente; adiantando seu voto favorável a permanência da multa destacou ainda que uma empresa que trabalha com recursos naturais, jamais poderia praticar este tipo de crime. O Presidente do Conselho endossou a fala do Presidente do Sindicato e da representante do ICMBio. A representante da UNAB, Lindicássia Nascimento manifestou-se favorável sobre a manutenção da multa, a legislação é clara e o Meio Ambiente precisa ser preservado e respeitado, independente de quem cometa o crime. Ana Cláudia - PMB - afirmou que a proposta de Regina Cassundé - ONG ABC - é bastante válida, "é preciso sensibilizar as empresas SOBRE O TEMA Educação Ambiental" e que além da multa deveria haver a exigência de trabalhos sobre a educação ambiental. O Presidente colocou em votação, reforçando ainda todas as colaborações manifestadas, se comprometendo a levar a AMASBAR as sugestões por entender que são cabíveis. Lindicássia Nascimento - UNAB - pronunciou-se sobre a necessidade do Conselho de Meio Ambiente seja atuante e trabalhe diretamente pelo Meio Ambiente. O Presidente do Conselho reforçou a importância da participação e das manifestações. Flávia Domingues - ICMBio - manifestou-se sobre a importância dos prazos processuais, garantindo assim, discutir a atuação do Riacho do Meio, pois o Conselho tem muito o que contribuir com aquela área de preservação ambiental. Colocado em votação, a manutenção da multa foi mantida em sua totalidade por unanimidade. E, assim, o Presidente deu a reunião por encerrada, agradecendo a todos os participantes, às 15h40 minutos. A presente Ata foi redigida por mim, Ricardo Mariano Galvão Sales, que ao final deverá ser assinada por todos os presentes.

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO,**  
Presidente.

Publicado por:  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
Código Identificador:49D4B035

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2022.01.24.1

**Aviso de Homologação** . Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ inscrito no CNPJ nº 40.549.500/0001-00 classificado no Lote 01 - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 52.795,00 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Social, Mulheres e Direitos Humanos.

**Data da Homologação:** 11 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:BA2A903E

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 009/2022, DE 30 DE JANEIRO DE 2022.  
MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL  
CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor da Recomendação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará nº 0001/2020/ASSPGJ, que recomenda aos municípios a revogação e/ou a abstenção de praticar qualquer medida administrativa ou legislativa que se afastem das Diretrizes estabelecidas pela União e, em especial, pelo Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a proteção e defesa da saúde, deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que complementem e adaptem às situações de interesse local às disposições gerais das normas federais e estaduais (art. 24, §§ 1º e 2º c/c art. 30, II);

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: "Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-á a estabelecer as normas gerais e, a sua falta, não ficará o Estado impedido de exercer atividade legislativa plena. §2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados". e que: "Art. 28. Compete aos Municípios: (...) II suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;"

CONSIDERANDO que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, instado a se manifestar sobre a divisão constitucional de competência legislativa entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal na edição de atos normativos voltados ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), assegurou o exercício da competência concorrente aos Governos Estaduais e Distrital e suplementar aos Governos Municipais (ADI 6341 e ADPF 672), amparando-se para tanto nos

princípios da precaução e da prevenção, pelos quais, havendo qualquer dúvida científica acerca da adoção da medida sanitária de distanciamento social, a questão deve ser solucionada em favor do bem da saúde da população (ADPF nºs 668 e 669), autorizando-se assim os Municípios, no exercício de sua competência legislativa suplementar em matéria de saúde, intensificar os níveis de proteção estabelecidos pela União e pelos Estados, mediante a edição de atos normativos que venham a tornar mais restritivas as medidas concebidas pelos referidos entes federativos;

CONSIDERANDO que a competência concorrente não exime os entes federativos de disporem de normas sanitárias próprias que se harmonizem entre si, principalmente quando se destinam ao enfrentamento de uma pandemia, cabendo à União, repita-se, estabelecer as normas gerais, aos Estados e Municípios, suplementarmente, estabelecerem normas até mais rígidas, sempre norteados por aspectos técnicos que justifiquem as medidas adotadas no seu território;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, que mantém as medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades,

DECRETA

Art. 1º De 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022 será aplicada no Município de Cariús/CE, no que couber, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, para enfrentamento da COVID-19 prevista no Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, notadamente:

§ 1º. Até 05 de fevereiro de 2022 fica proibida, no Município de Cariús/CE, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos.

§ 2º. No período do § 1º, deste artigo, os demais eventos festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, tais como festas de casamentos, aniversários, formaturas e reuniões corporativas, terão reduzida a capacidade de ocupação para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados.

§ 3º Os eventos de que trata o § 2º, deste artigo, só poderão ocorrer se tiverem controle de acesso, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 4º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

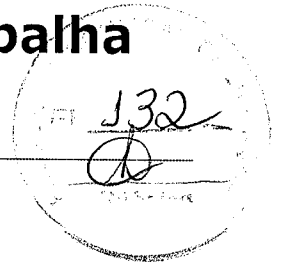
§ 5º. A autoridade sanitária poderá estabelecer em protocolos regras específicas para o controle sanitário do ensino presencial ofertado para alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos.

§ 6º O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, como condição de acesso ao local por professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos e menores de 18 (dezoito) anos.

§ 7º Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar passaporte sanitário para as aulas presenciais.

§ 8º Deverão as instituições de ensino assegurar a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que não possuam o ciclo vacinal completo e que, por razões de saúde devidamente comprovadas em atestado ou relatório médico, não possam aderir integral ou parcialmente ao regime presencial.

§ 9º As instituições de ensino deverão exigir o passaporte sanitário de seus professores e colaboradores.



**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N° 2022.01.24.1 - SRP**

**Razão Social:** FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ

**CNPJ:** 40.549.500/0001-00

**Endereço:** Rua Padre Ipiapina, nº 576, Centro, Barbalha/CE

A Prefeitura Municipal de Barbalha, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão através do Secretário Executivo de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ**, para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Barbalha/CE, 15 de fevereiro de 2022.

Aquiles Soares de Sampaio  
Ordenador de Despesas  
Secretário Executivo de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Jussara de Luna Batista  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

Sheyla Martins Alves Francelino  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento  
Social, Mulheres e direitos Humanos

Recebido em: 15 / fevereiro / 2022.

FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ

133  
D

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15.02.01/2022  
Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 – SRP

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP do respectivo resultado homologado, publicado na Imprensa Oficial, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, órgão gerenciador, pelo(s) Ordenador(es) de Despesas do(s) órgão(s) participante(s) e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Empresa:	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ
CNPJ:	40.549.500/0001-00
Endereço:	Rua Padre Ibiapina, n °576
Telefone:	(88) 9996-96030
E-mail:	cea.rep@hotmail.com
Representante Legal:	Francisco Clécio Ribeiro Cruz
CPF:	749.294.453-53
Lotes/Itens:	Lote 01

Lote 01 - Açúcar, café, chá e biscoito						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR CRISTAL - De primeira qualidade, cor branca, embalagem de 1 KG, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde. A entrega	KG	11430	Maravilha/ Samuca/ Olho D'água	3,15	36.004,50

*R*  
*[Handwritten signatures]*



134  
R

deverá ser feita de acordo com a demanda						
0002	CAFÉ - Torrado, moagem fina, embalagem de 250 G, qualidade superior, tipo de embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250 G, selo da ABIC. Validade 12 meses, possuir certificado de PQC - Programa de Qualidade do Café, registro no Ministério da Saúde. Características adicionais aos grãos, 80 % arábico / até 20 % conillon	PCT	11312	Principal/ Café Puro/ Maratá	5,40	61.084,80
0003	CHÁ - Sabores variados, caixa contendo 10 sachês	CX	1480	Maratá/ Dr. Oetker	2,30	3.404,00
0004	BISCOITO SALGADO - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços. Deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	4900	3 de Maio/ Richester/ Fortaleza	3,08	15.092,00
0005	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, quebrados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada	PCT	4680	3 de Maio/ Richester/ Fortaleza	3,08	14.414,40
					<b>Total:</b>	<b>129.999,70</b>

**Subcláusula Primeira** - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

**Subcláusula Terceira** - O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.





135  
D

**Subcláusula Primeira** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** - Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**5.1** - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**Subcláusula Terceira** - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

**Subcláusula Quarta** - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Quinta** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula Sexta** - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**Subcláusula Sétima** - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

**6.1** - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

*Graciele*

*[Handwritten signatures and initials]*

136  
P

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

**Subcláusula Única** - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

**CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.**

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na seqüência da classificação do certame é o seguinte:

Empresa:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lotes/Itens:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

P

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



137  
R

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

**Subcláusula Primeira** - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - No caso citado na Subcláusula anterior, serão convocados, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

#### 12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

#### 12.2 - Quanto ao recebimento:

12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e

*Graciele*

*[Handwritten signature and initials]*

138  
R

consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**12.2.3** - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

**12.2.4** - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

**12.2.5** - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

**13.1** - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**13.2** - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

**14.1** - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**14.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**14.2.1** - Advertência;

**14.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

**14.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**14.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.3** - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1** - Fica eleito o foro do Município de Barbalha, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

*Suaishu*

*[Handwritten signatures and initials]*

139  
①

**SIGNATÁRIOS:**



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Aquiles Soares de Sampaio  
Secretário Executivo de Finanças  
CPF: 003.846.113-70



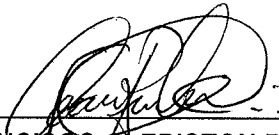
Jussara de Luna Batista  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
CPF: 615.941.053-91



Sheyla Martins Alves Francelino  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
CPF: 573.615.413-72



Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos  
CPF: 346.881.023-72



FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ  
FRANCISCO CLÉCIO RIBEIRO CRUZ  
Sócio Administrador  
CPF: 749.294.453-53

**FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**

Diretor do Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE.

BANABUIÚ/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:9EC813F6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16.02.003/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; e a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS		CARGO	NOME
MOTORISTA	CATEGORIA	AB	DIEGO RAMIRES COELHO MATIAS
MOTORISTA	CATEGORIA	AB	JONAS JUNIOR DE LIMA MOREIRA
MOTORISTA	CATEGORIA	AB	JORDÃO DOS SANTOS FILHO
MOTORISTA	CATEGORIA	AB	JORGE LUIZ DOS SANTOS BEZERRA

P. Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de fevereiro de 2022

**ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**

Procuradora Geral do Município  
Portaria de Nomeação Nº 03.01.026/2022  
OAB/CE 29.883

Publicado por:  
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
Código Identificador:6C572FE2

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15.02.01/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão através do Secretário Executivo de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres

e direitos Humanos. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ, vencedora junto ao Lote 01, Açúcar, café, chá e biscoito, pelo valor global de R\$ 129.999,70 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Aquiles Soares de Sampaio. **ASSINAM PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Jussara de Luna Batista, Sheyla Martins Alves Francelino e Francisco Sandoval Barreto de Alencar. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Francisco Clécio Ribeiro Cruz.

Barbalha/CE, 15 de fevereiro de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:D86EDDCB

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.28.1 - SRP**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.01.28.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.28.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME com a melhor oferta para os lotes 01 e 02 resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

Barbalha/CE, 11 de fevereiro de 2022.

**GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.**  
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:F51E363F

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2021.12.06.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.12.06.1 Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria de Saúde e a empresa MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Macaúba, localizada no Sítio Macaúba, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias nº GM/MS 2.438/2021 e 2.165/2021, amparadas nas Propostas SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-004 e 11.740.887.0001/21-002, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 398.934,60 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Maria Fernanda Germano Diniz.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:3F91BFFA

apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de março de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 14 de março de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de março de 2022,

**GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:0BD7D5E9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.24.1 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Francisco Clécio Ribeiro Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:68BEB969

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO** – O Município de Barbalha/CE, torna público, que no Aviso de Rescisão ao Contrato Referente ao Processo Tomada de Preços nº 2018.05.15.1, corrige-se o nome da Secretaria e do Secretário. Onde se lê: “Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos”, leia-se “Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo” Onde se lê: “Arodo de Castro Macêdo”, leia-se “Antonio Everardo Garcia Siqueira”. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 04 de janeiro de 2022.

**ANTONIO EVERARDO GARCIA SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:D4DB1BF8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.24.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa física FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito para atender às necessidades da Secretaria

Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 19.014,30 (dezenove mil quatorze reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Francisco Clécio Ribeiro Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:34D7AC9A

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022/FMS/SMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022/FMS/SMS.**

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o no. 11.740.887/0001-70 unidade orçamentária e gestora de recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde municipal, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 18/03/2022 entre as 08h00 e as 12h00, os pedidos para a **HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONSULTAS NÃO MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIAS AMBULATORIAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, TRATAMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM INTEGRADOS NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**, tudo nos termos e condições constantes do Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 (artigo 25, caput), Lei Complementar nº 141, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação GM/MS nº 005/2017, que regulamenta as normas sobre as ações e serviços de saúde, Portaria de Consolidação GM/MS nº 006/2017 que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos do SUS e Decreto nº 7.508/2011 sem prejuízo das demais normas pertinentes.

Barbalha/CE, 10 de março de 2022.

**SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:BEAAE555

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 -**  
**COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Edital Chamamento Público nº 003/2022 - Comunicação de Recurso** - A Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa: Instituto de Medicina Diagnóstica do Cariri C2 M. LTDA, inscrita no CNPJ 35.909.748/0001-96, ingressou com Recurso Administrativo junto ao Julgamento da habilitação, referente ao Processo Edital de Chamamento Público nº 003/2022. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, na Rua Coronel João Coelho, no 207, Centro

Barbalha, 03 de Março de 2022.

Barbalha/CE.

**ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE**

Presidente da Comissão.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**A01A23A5

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.24.1 – SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 – SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 28.310,40 (vinte e oito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Francisco Clécio Ribeiro Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**45FD6DD7

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS**  
**HÍDRICOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2022.03.10.3.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.03.10.3.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.10.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no roçado manual de estradas vicinais em diversas localidades, com rastelamento para herbáceas em diversas localidades na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 29 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de março de 2022,

**JOÃO PAULO BESERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**5556A80E

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.03.10.1 – SRP.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.1 – SRP.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame

licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.1 – SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender às necessidades dos Benefícios Eventuais, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de março de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 14 de março de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de março de 2022,

**GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**F03522FE

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.24.1 – SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 – SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de açúcar, café, chá e biscoito para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 52.795,00 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Francisco Clécio Ribeiro Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**745BC671

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**GABINETE**  
**EDITAL Nº 02/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
**PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS**  
**CANDIDATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** o Parecer Administrativo da Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária regida pelo Edital nº 01/2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS; SECRETARIA DA CULTURA E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições